

Sumário

Número de notícias: 18 | Número de veículos: 11

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Bolsonaro veta maior prazo para IR..... 3

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma tributária, mitos e verdades (2)..... 4

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

STJ define em repetitivo que Estado tem cinco anos para cobrar ITCMD..... 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Reforma longe do consenso..... 8

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
SERVIDOR PÚBLICO

Margarete Coelho Projeto que revoga Lei de Segurança não é recado para Bolsonaro..... 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
SERVIDOR PÚBLICO

Nova norma contra atentados ao Estado de Direito é urgente (2)..... 12

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fiasco tributário (3)..... 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Intervenção de Lira abre caminho para reforma tributária fatiada de Guedes..... 15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado foca em reforma tributária ampla..... 17

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Não dá para adiar ainda mais a reforma tributária (3)..... 19

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributária: para secretários de Fazenda, extinguir comissão é "desrespeito"..... 20

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Vacina contra a inflação (3)..... 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
ECONOMIA

Bolsonaro critica China; presidente da CPI reprova..... 23

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - COVID-19
ECONOMIA

Bolsonaro fala em decreto contra o isolamento social..... 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - PODER
ECONOMIA

Pressionado pela CPI, Bolsonaro faz bravata ao Supremo e ataca a China..... 25

Quinta-Feira, 6 de Maio de 2021

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Autoincriminação (3)29

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Contágio freado, PIB acelerado (3)30

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
ECONOMIA

Vacina e economia abalam Bolsonaro nas redes sociais32

Bolsonaro veta maior prazo para IR

O presidente Jair Bolsonaro vetou o Projeto de Lei nº 639/2021, que prorrogava para 31 de julho o prazo para a entrega das declarações do Imposto de Renda deste ano. Com isso, a data limite continua sendo 31 de maio próximo. O projeto, de autoria do deputado federal Rubens Bueno (Cidadania/PR), foi aprovado em abril pelo Congresso. O prazo para sanção ou veto terminou ontem.

No início da tarde, o Ministério da Economia divulgou nota em que pedia o veto do presidente, alegando que, pelos dados da **Receita Federal**, o adiamento teria impacto na arrecadação de União, dos estados e dos municípios, e poderia impedir o funcionamento de importantes programas sociais para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

A diferença que deixaria de ser arrecadada, segundo a Receita, afetaria, por exemplo, programas emergenciais do governo federal para preservar atividades empresariais e manter o emprego e a renda dos trabalhadores, e a programação de pagamento do auxílio emergencial de 2021. O projeto de lei autorizava o recolhimento da cota única ou das cotas vencidas até 31 de julho, sem acréscimo de juros ou qualquer penalidade, e restringia o parcelamento do imposto a seis mensalidades, para que a arrecadação não se estendesse até 2022.

Arrecadação

O Planalto seguiu a orientação do Fisco. No veto, explica que o PL "contrariava o interesse público, teria como consequência um fluxo de caixa negativo (arrecadação bruta menor que as restituições)" e impactos negativos no repasse dos recursos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Além disso, a prorrogação, segundo a Receita, afetaria "o reingresso de recursos referentes à devolução do auxílio emergencial recebido indevidamente em 2020 aos cofres públicos, por quantidade relevante de cidadãos".

A equipe econômica considerou ainda que não há motivos para ampliar ainda mais o prazo para envio das declarações e o pagamento do IRPF. "Segundo levantamento da **Receita Federal**, no período de 1º a 22 de abril de 2021 a quantidade de declarações entregues chegou a 14,7 milhões, que supera a quantidade verificada no mesmo período de 2020 e acompanha os números de anos anteriores", argumentou o Fisco. (VB)

Reforma tributária, mitos e verdades (2)

EVERARDO MACIEL, CONSULTOR TRIBUTÁRIO, FOI SECRETÁ- RIO DA RECEITA FEDERAL (1995-2002)

Não há nenhuma dúvida quanto à necessidade de **reforma tributária**, no Brasil, por várias razões, como a natureza intrinsecamente imperfeita de todos os sistemas tributários, as mudanças, cada vez mais rápidas e relevantes, nas circunstâncias econômicas e sociais, as controvérsias conceituais em razão de instabilidades na interpretação administrativa e na jurisprudência, a voracidade da burocracia tributária, etc.

Essa necessidade, todavia, não é exclusiva do Brasil. Alcança todos os países, não necessariamente ao mesmo tempo, nem com a mesma agenda de questões a solucionar.

Propostas de **reforma tributária** devem, precipuamente, delimitar seu objeto e eleger a forma de execução, dispensando chavões, dogmatismos, ilações insubsistentes, pretensões de recepcionar acriticamente experiências estrangeiras, estudos e pareceres encomendados por interesses privados.

Além disso, devem ser precedidas de estudos, que exponham de forma clara os problemas que pretende enfrentar, as possíveis soluções e suas repercussões, a serem submetidas a debate aberto e transparente.

É como se fez no Brasil, em 1953, quando da elaboração do anteprojeto do Código Tributário Nacional.

Instituiu-se então uma comissão presidida pelo próprio ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, e integrada por qualificados tributaristas e **servidores públicos**, tendo como relator Rubens Gomes de Souza.

Durante nove meses, a Comissão fez inúmeras reuniões, produziu relatórios levados ao conhecimento público, examinou mais de mil sugestões, daí resultando um projeto de lei encaminhado para apreciação e aprovação pelo Congresso Nacional.

De igual modo, em 1965, foi constituída uma comissão para elaborar o anteprojeto de reforma da discriminação constitucional de rendas, presidida por Simões Lopes, presidente da Fundação Getúlio Vargas, e integrada por Rubens Gomes de Sousa, na condição de relator, e, entre outros, por Gerson Augusto da Silva, Gilberto de Ulhôa Canto e Mário Henrique Simonsen.

Essa Comissão, tomando por base estudos que remontam a 1963, elaborou o anteprojeto da Emenda Constitucional n.º 18, de 1965, que foi certamente a melhor reforma da tributação do consumo no Brasil.

Fica patente, em ambos os casos, que os projetos foram concebidos por especialistas, porém com efetiva participação do Estado, em nome da preservação do interesse público e da imparcialidade.

A Espanha, em abril passado, adotou providência análoga, ao instituir comissão, integrada por tributaristas, economistas e servidores da Fazenda Pública, para analisar o sistema tributário espanhol e, até fevereiro de 2022, propor medidas visando a torná-lo mais eficiente no plano arrecadatório e mais eficaz no combate à pobreza, e, por fim, ajustá-lo ao contexto do século 21, especialmente no que concerne à atenção com a sustentabilidade e a economia digital.

Fatos recentes atestam que iniciativas tributárias movidas por mero voluntarismo, mesmo que lastreadas em teses razoáveis, podem resultar em custosas frustrações, em virtude da reação dos contribuintes.

Na França, em 2018, a elevação dos **tributos** incidentes sobre os combustíveis de origem fóssil gerou o movimento dos coletes amarelos (gilets jaunes, em francês), que promoveu uma trágica rebelião popular, com pessoas mortas, feridas e detidas, além de barricadas, saques e danos à propriedade pública.

No início desta semana, o governo colombiano se viu obrigado a retirar proposta de **reforma tributária** que, entre outras medidas, previa tributar, com uma alíquota uniforme de 19%, bens e serviços consumidos pela classe média e pelos pobres.

A proposta provocou uma revolta, com 19 mortos e 700 feridos.

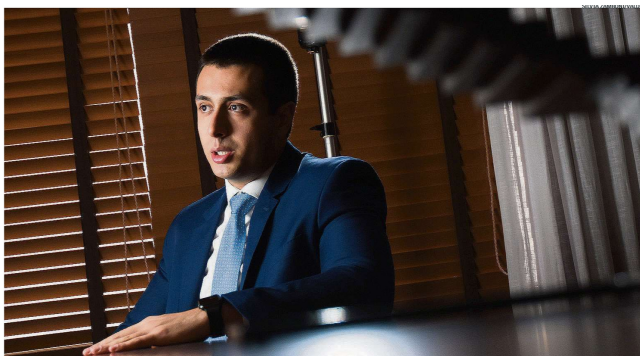
Esses fatos constituem um alerta para propostas de **reforma tributária**, no Brasil, que subestimam reações aos impactos da tributação sobre os preços, especialmente em tempos de pandemia.

Os contribuintes, dizia Maurício de Nassau em seu testamento político, são como carneiros, que se, entretanto, tosquiados até a dor se convertem em terríveis alimárias.

EVERARDO MACIEL, CONSULTOR TRIBUTÁRIO,
FOI SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL (1995-
2002)

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

STJ define em repetitivo que Estado tem cinco anos para cobrar ITCMD



Bruno Sigaud: julgamento traz segurança, principalmente em São Paulo, onde câmaras do Tribunal de Justiça vinham julgando contra os contribuintes

Adriana Aguiar De São Paulo

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o Estado tem cinco anos para cobrar ITCMD sobre doações não declaradas pelos contribuintes. O prazo, de acordo com os ministros, deve ser contado a partir do primeiro dia do ano seguinte ao da transmissão dos bens. A questão foi definida por meio de recurso repetitivo - o que vincula as demais instâncias.

O julgamento é importante porque, de acordo com especialistas, cobranças fora desse prazo poderão ser extintas em qualquer instância. Além disso, uniformiza a jurisprudência. Embora esse fosse o entendimento nas turmas de direito público (1a e 2a), havia divergência na segunda instância - como no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Estado com maior arrecadação de ITCMD. "Agora a discussão fica encerrada", diz o advogado Bruno Sigaud, do Sigaud Advogados.

Em 2020, o Estado de São Paulo arrecadou R\$ 1,7 bilhão de ITCMD sobre doações, o mesmo valor obtido no ano anterior. Em 2018, os recolhimentos totalizaram R\$ 1,4 bilhão, segundo dados da Secretaria da Fazenda.

Com a definição, os contribuintes que pagaram o tributo em cobranças feitas em prazos maiores, poderão pedir restituição, segundo Sigaud, desde que esteja dentro do período de cinco anos do pagamento. Os valores podem ser significativos, a depender do valor doado. O ITCMD cobrado em São Paulo, por exemplo, é de 4%. No Rio de Janeiro pode chegar a 8%. Em Minas Gerais é de 5%.

Em razão das dificuldades para fiscalizar doações sem

a declaração do contribuinte no Imposto de Renda, os Estados defendiam a aplicação do prazo de dez anos para ter a ciência da transmissão, conforme o artigo 205 do Código Civil, e mais cinco anos para cobrar o ITCMD não pago.

Já os contribuintes defendiam o prazo previsto no artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional (CFN). Pelo dispositivo, o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados do "primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado".

O caso analisado pela 1a Seção é o de uma contribuinte que alegou ter recebido uma doação de R\$ 100 mil de seu pai em 2007. A doação foi declarada no Imposto de Renda. Porém, o Estado de Minas Gerais alegou que não foi diretamente informado por declaração própria. Nove anos depois, em abril de 2016, a contribuinte foi autuada pelo Fisco.

O Estado de Minas argumentou no processo que só recebeu as informações sobre a operação após convênio firmado com a **Receita Federal**, em 2011, e que o prazo decadencial deveria ser contado a partir daquele ano, quando teve ciência da doação.

Em primeira instância, a contribuinte obteve sentença favorável. O Estado de Minas Gerais recorreu e no Tribunal de Justiça (TJ-MG) ganhou por maioria de votos, em 2018. Para os desembargadores, "não teria o Fisco como tomar conhecimento do fato econômico gerador do imposto devido, muito menos das condições para produzir o lançamento". A contribuinte então recorreu ao STJ.

O julgamento na 1a Seção foi unânime, mantendo a jurisprudência favorável aos contribuintes. Os ministros mantiveram o prazo de cinco anos, contados do ano seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. No caso de doação de bens imóveis, o fato gerador ocorre no registro imobiliário. Se for dinheiro, no momento da transferência. E caberá ao Fisco, acrescentaram, diligenciar para apurar a ocorrência desses fatos (REsp 1841798).

O caso foi afetado como recurso repetitivo (Tema 1048) pelo relator, ministro Benedito Gonçalves, pelo fato de existir um grande número de processos em tramitação sobre o tema. Todas as ações no país

foram suspensas até o julgamento da questão e definição da tese.

Para Bruno Sigaud, o julgamento traz segurança aos contribuintes, principalmente em São Paulo, onde pelo menos cinco câmaras do Tribunal de Justiça (3a, 5a, 7a, 9a e 10a) têm julgamentos recentes desfavoráveis aos contribuintes. Para ele, o correto é que prevaleça a decisão do STJ, agora vinculante. "O CTN não elegeu a ciência do Fisco como marco temporal para a decadência", diz.

Segundo o advogado Pedro Moreira, do CM Advogados, a lei não estabelece qualquer postergação do prazo decadencial. "Por isso é ilegal qualquer extensão", afirma ele, acrescentando que é ônus do Fisco apurar os fatos geradores de **tributos** e efetuar o lançamento para a constituição do crédito tributário. "E se não o fizer no prazo legal, o crédito é extinto", diz.

Por nota, a Fazenda de São Paulo afirma que "embora a decisão tenha, como aspecto positivo a ser apontado, o esclarecimento da aplicação da regra prevista no artigo 173, inciso I, do Código Tributário Nacional, algumas questões permanecem em aberto quanto a sua praticabilidade". O Estado aponta que na doação de bens móveis, como na doação em dinheiro, por exemplo, "somente é possível ao Fisco Estadual tomar conhecimento da transação, caso não declarado no seu próprio sistema, se o contribuinte efetuar a declaração ao Fisco Federal." Procurada pelo Valor, a Advocacia-Geral do Estado de Minas não deu retorno até o fechamento da edição.

Site:

https://www.valor.com.br/virador/?valor_pro=1#/edition/186844

Reforma longe do consenso



ISRAEL MEDEIROSGABRIELA BERNARDES*

Um dia após o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), ter declarado extinta a Comissão Mista de **Reforma Tributária**, representantes de 120 entidades do setor empresarial, se reuniram com o vice-presidente da Casa, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), para lançar a ideia de um Pacto Nacional Tributário por uma reforma simplificada do sistema de **impostos**.

A iniciativa se choca com o parecer que havia sido apresentado ainda na terça-feira pelo relator da comissão, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB). O relatório, que parlamentares e especialistas consideravam como uma reforma "muito ampla", foi anulado pela decisão de Arthur Lira.

O relatório de Aguinaldo Ribeiro extinguiu cinco **tributos**: PIS (Programa de Integração Social); Cofins (Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social**); IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), recolhido pelos estados; e ISS (Imposto Sobre Serviços), dos municípios. Eles seriam substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Para os empresários, uma medida tão abrangente levanta muita polêmica e tem pouca chance de ser aprovada rapidamente pelo Congresso. O Pacto propõe a união do PIS/Cofins ao IPI. Além disso, a Contribuição Sobre Lucro Líquido (CSLL) seria fundida com o Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas. Os representantes do setor produtivo defendem, também, uma Lei Nacional de ICMS que estabeleça alíquotas mínimas e máximas, reduzindo as diferenças de tributação entre as unidades da Federação.

Apelidado de "Simplifica Já", o plano prevê uma

reforma mais simples que a proposta de Ribeiro. Além disso, as entidades defendem a redução de **impostos** sobre a folha de pagamento. Atualmente, a tributação de salários chega a 43%. "Isso é um absurdo num país que está com 15 milhões de desempregados", afirmou o presidente da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), João Diniz. Secretários estaduais de Fazenda, no entanto, saíram em defesa do relatório de Aguinaldo Ribeiro e reagiram à extinção da comissão mista da reforma. Em nota divulgada ontem, eles defenderam a continuidade dos trabalhos do colegiado e o aperfeiçoamento do texto do relator, que, na avaliação deles, trouxe avanços importantes. "Os secretários também reafirmaram a posição em defesa de uma reforma ampla dos **impostos** sobre consumo e contrária à reforma fatiada, como quer o governo federal", diz o documento.

Os representantes dos estados criticaram ainda proposta da União de unificação do PIS e Cofins para a criação da chamada Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). A ideia também foi bombardeada pelo vice-presidente da Câmara, deputado Marcelo Ramos. "Nós entendemos que, a partir desses fatos novos haverá uma priorização da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que não é uma solução para o sistema tributário nacional. Isso porque contribui muito pouco com a redução da complexidade do sistema assim como os contenciosos tributários", disse o parlamentar.

Ramos também argumentou que a proposta tem como objetivo aumentar a carga tributária, prejudicando especialmente setores importantes para a economia nacional. "Simboliza muito pouco na redução da complexidade do sistema, simboliza muito pouco na diminuição do contencioso consequentemente e, acima de tudo, é claramente uma proposta que tem como objetivo aumentar a carga tributária em especial sobre setores que têm alta empregabilidade no nosso país, como o setor de serviços, saúde, educação, construção civil, transporte coletivo", afirmou.

Margarete Coelho Projeto que revoga Lei de Segurança não é recado para Bolsonaro



Margarete Coelho, 60
Deputada federal do PP-PI, doutora em direito e políticas públicas pelo Centro Universitário de Brasília. É organizadora do Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do Piauí. Foi deputada estadual e vice-governadora do Piauí.

Danielle Brant BRASÍLIA

Entrevista: MARGARETE COELHO, 60, Deputada federal do PP, pelo Estado do Piauí, e doutora em direito e políticas públicas pelo Centro Universitário de Brasília. É organizadora do Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do Piauí. Exerceu os mandatos de deputada estadual e vice-governadora do Piauí.

Relatora do texto que revoga a Lei de Segurança Nacional, resquício da ditadura, a deputada Margarete Coelho (PP-PI) diz que a Câmara pautou o debate para evitar que uma anulação da norma pelo STF (Supremo Tribunal Federal) provocasse insegurança jurídica.

O projeto relatado pela deputada foi aprovado pela Câmara nesta terça-feira (4) e enviado ao Senado.

Ela nega que a decisão de discutir o tema tenha como pano de fundo a intenção de passar um recado do presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Reportagem publicada pela Folha mostrou que a Polícia Federal disse ter aberto 77 inquéritos com base na lei em 2019 e 2020, número que supera o registrado nos quatro anos anteriores, quando a corporação diz ter instaurado 44 inquéritos.

"Não tem qualquer direcionamento para os governantes da vez, para os tomadores de decisão da vez", afirma.

"Ela [a lei] tem um objetivo, que é atender um ditame do legislador constituinte originário [responsável por criar a Constituição de 1988], e, ao mesmo tempo, retirar do mundo jurídico uma lei que não se coaduna com ele, uma lei que é visivelmente inconstitucional, uma lei que não tem cabimento no Estado democrático de Direito vigente."

•

Por que a revogação da Lei de Segurança Nacional entrou na pauta agora? A Lei de Segurança Nacional entrou na pauta porque começou a ser usada. Ela estava em um congelador e foi descongelada e emergiu com muita veemência, sendo muito evocada e muito aplicada.

É uma lei anterior à Constituição de 1988, uma lei que não se coaduna com os ditames da Constituição de 1988.

Há várias ADPFs [arguição de descumprimento de preceito fundamental] tramitando no Supremo. Todas elas de autorias de partidos políticos. Então nós temos o Supremo prestes a julgar a inconstitucionalidade ou não da lei, e temos a lei em prática.

É da competência do Parlamento revogar a Lei de Segurança Nacional, que é uma lei de um período obscuro, da guerra fria, que, portanto, não combina com os ares do Estado democrático de Direito.

Nós estamos entre dois riscos: o Supremo revogar toda lei e isso causar uma lacuna legislativa muito grande, porque alguns artigos que estão ali defendem a soberania nacional e não estão em nenhuma outra lei. Então isso restaria uma lacuna. Ou o Supremo dar interpretação conforme tipos penais e o Judiciário poder dizer quando aplica e quando não aplica.

Isso fica na subjetividade do Poder Judiciário, que geraria uma insegurança jurídica muito grande.

Houve preocupações com o dispositivo que criminaliza comunicação enganosa em massa. Quem seria afetado por esse item? Essa lei não trata dessa

manifestação individual. Com relação ao aspecto de gerar instabilidade à democracia, colocamos pelo menos uns três ou quatro filtros. Nós estamos falando de disparos em massa promovidos por empresas.

Segunda questão, tem de ter um fato sabidamente inverídico, ou seja, uma inverdade taxativa, e ainda ter por objetivo atacar o Estado democrático de Direito.

Por isso que não é contra fake news. Não é qualquer fake news, não é a tiazinha do zap que compartilha uma notícia inverídica, não é o influencer que tem um milhão de seguidores e aí impulsiona para um outro tanto. Não é isso.

Aqui nós estamos tratando de casos como o da Cambridge Analytica. São empresas que têm robôs que simulam o comportamento humano e são contratadas com a finalidade de atacar a democracia.

A punição é para a empresa e para a pessoa física que contrata. Porque o tipo [penal] é contratar [a empresa], com esse dolo.

Pensando em 2022, como seria um exemplo concreto do que poderia ser punido? [Dizer que] As datas das eleições foram alteradas. Dizer o candidato tal morreu ou foi declarado inelegível ou as seções mudaram e foram para outro lugar. Se alguém contrata uma empresa para fazer isso pode ser punida, ela e a empresa que oferece o serviço.

A preocupação foi evitar esse tipo de manipulação... Que nós vimos no caso do Brexit [saída do Reino Unido da União Europeia], nós vimos no caso de Mianmar [país que sofreu golpe militar], em que realmente a democracia chegou a ficar em risco, houve uma intervenção na democracia.

No caso da interrupção do processo eleitoral, a preocupação foi qual? Um ataque hacker, como inclusive aconteceu nas eleições municipais [de 2020].

Alguém contratar um hacker ou uma empresa que possa, por exemplo, derrubar o sistema da Justiça Eleitoral no momento em que ele estaria totalizando resultados, no momento da proclamação dos eleitos.

É interromper ou impedir esse bom funcionamento da Justiça Eleitoral e dos meios que ela usa para dar bom seguimento à eleição.

No substitutivo, a questão do terrorismo causou preocupações da própria Câmara. Por que a sra. retirou do texto? Já está contemplado [em outras leis]. São leis que a gente faz para não colocar em prática. Algumas leis são feitas para não vigerem. Para viger, mas para não serem usadas.

Por exemplo, usar uma lei contra atos de terrorismo. Ela existe para prevenir atos de terrorismo. O que se quer é que ela jamais seja usada. É esse o objetivo.

Da mesma forma, uma lei de defesa do Estado democrático de Direito não se quer que ela precise ser aplicada. Por isso ela pune muitos atos de tentativa, muitos atos preparatórios.

Na sessão, o PSL argumentou que o tema não foi devidamente discutido. Como a sra. viu essa reclamação? Falta de debate não houve. Nós fizemos 35 debates, fizemos audiências públicas, fizemos oitivas qualificadas com a sociedade civil, com os partidos políticos. Inclusive com o PSL foram duas reuniões na liderança do partido nas quais foram atendidas 100% das reivindicações feitas naquele momento.

As reivindicações feitas no plenário promoveriam distorções na lei, com um retorno injustificado à legislação anterior. Ou seja, a pretensão do partido manifestada em plenário era de preservação quase total da atual Lei de Segurança Nacional, que é exatamente essa lei incompatível com a Constituição.

A oposição tinha manifestado preocupação com o impacto que teria em movimentos sociais. A lei penaliza qualquer interrupção ou dificuldade dos atos de manifestação democrática. Partidos, movimentos sociais, etnias, raças que queiram fazer suas manifestações, reuniões, as aglomerações, a lei permite, porque isso é do Estado democrático de Direito.

Seria completamente incompatível que uma lei que pretende defender as instituições democráticas penalizasse ou proibisse manifestações.

Pelo contrário. Ela garante isso. E mais, ela tem uma excludente geral que diz que não é crime a atividade jornalística, não são crimes as denúncias de ataques a direitos humanos. Não é crime fazer greve.

Tudo isso faz parte da democracia. Comunicar faz parte. Agora, se a comunicação é enganosa, se a comunicação é fraudulenta, então ela vai cair em outro tipo de crime no Código Penal.

A sra. aumentou a pena em tentativas de ruptura do Estado democrático de Direito feitas por militares. **Servidores públicos**, em geral, têm um dever maior. Claro que todo cidadão tem dever igual com a defesa do Estado democrático de Direito, mas existem instituições, como, por exemplo, o Exército, que é a função dele, é o dever dele.

Então claro que se deve exigir mais dessas instituições que existem para isso, para defender o Estado democrático de Direito.

No relatório, a senhora previu punição para abolição violenta do Estado democrático de Direito e para golpe de Estado. Qual a diferença na prática? O golpe de Estado é cometido por agente público. O outro, que seria insurreição, é o caso daquele humorista que convocou a população a invadir o Congresso e tirar sangue dos parlamentares. É o que aconteceu, por exemplo, no Capitólio [Estados Unidos], que alguém estimulou uma invasão para impedir o funcionamento.

Por exemplo, eu posso invadir o Palácio do Planalto para impedir que ele funcione, invadir o prédio do Supremo para impedir que ele funcione, ou invadir o prédio do Congresso para impedir que ele funcione. Isso aqui é a abolição violenta do Estado democrático de Direito.

Os manifestantes que atiraram fogos de artifício em direção ao Supremo? Isso seria abolição violenta do Estado democrático de Direito.

Se a lei já estivesse em vigor, eles poderiam ser enquadrados? Sim.

Manifestações pedindo intervenção militar, como a que aconteceu no domingo [2]. Isso entraria em direito de se manifestar ou, por pedirem intervenção militar, os manifestantes poderiam ser enquadrados em algum dispositivo? É manifestação. Ali é livre manifestação.

Agora, a intervenção militar tem um agravante. Porque se o objetivo for a intervenção militar no sentido de depor o governo e o Exército assumir, aí é golpe de Estado. Mas aí, no caso, não seria, porque pelo que se percebia era... É interessante porque é o governo pedindo intervenção militar no governo. É uma coisa meio complexa de se analisar.

A sra. ampliou um dispositivo sobre incitar animosidade entre Forças Armadas, Poderes constitucionais, instituições civis e sociedade. Aí se enquadrariam os discursos do presidente quando ele fala "meu Exército", em adotar medidas contra governadores? Esse caso de incitar as forças militares contra os Poderes é um dispositivo que existe em todas as democracias, que existia também na Lei de Segurança Nacional. É um dos poucos resquícios que ficaram. Porque realmente é extremamente importante que você preserve essas instituições.

A ideia é que o uso indiscriminado da lei contra cidadãos não aconteça mais? Isso. Quisemos deixar o mais claro possível o que é direito de manifestação, direito de aglomeração, direito de manifestação de

pensamento e o direito de reunião. E também quando isso resvala para os chamados atos antidemocráticos, que atacam o Estado democrático de Direito.

Foi uma busca constante, frenética mesmo, no sentido de trazer tipos penais mais fechados possíveis, os mais claros possíveis, para que esta lei não tenha tantos efeitos colaterais ruins.

É uma lei de poucos parágrafos, poucos incisos, poucas alíneas, para que a gente evite interpretações extensivas que possam resvalar e, em vez de proteger o Estado democrático de Direito, penalizar excessivamente o cidadão.

É um recado para o governo? Não, essa é uma lei para vigor para o maior tempo possível. Não tem qualquer direcionamento para os governantes da vez, para os tomadores de decisão da vez.

Ela tem um objetivo, que é atender um ditame do legislador constituinte originário, e, ao mesmo tempo, retirar do mundo jurídico uma lei que não se coaduna com ele, uma lei que é visivelmente inconstitucional, uma lei que não tem cabimento no Estado democrático de Direito vigente.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49519>

Nova norma contra atentados ao Estado de Direito é urgente (2)

Celso Vilardi, Advogado e professor de direito da FGV-SP

Na última eleição americana, o mundo assistiu a uma das mais consolidadas democracias balançar. O Congresso americano foi atacado de forma impensável, ante uma inédita polarização. Por aqui, numa democracia bem menos consolidada, temos uma polarização que só parece crescer, cercada de manifestações e atos violentos que estão sendo coibidos pelo Poder Judiciário com a utilização da lei 7.170/83, que define os "crimes contra a segurança nacional, ordem política e social".

Editada no período ditatorial, a norma, após a redemocratização, foi utilizada de forma pontual, mas ganhou sobrevida com a instauração do inquérito que apura as chamadas manifestações antidemocráticas.

Não se trata apenas de lei feita especificamente para garantir o estado totalitário da época. Para além disso, os tipos penais são demasiadamente abertos e com penas absolutamente desproporcionais. A título de exemplo, pune com pena de até 15 anos de reclusão a tentativa de mudança da "ordem, o regime vigente ou o Estado de Direito", mediante violência ou grave ameaça. De início, o tipo penal não diz nada de específico, precisando ser interpretado, o que é incompatível com o direito penal.

Por outro lado, punir uma incitação, ainda que por grave ameaça, com pena que pode ser superior a de um homicídio, parece descabido. A lei confunde os chefes dos Poderes com as instituições e pune delitos contra a honra dos presidentes dos Poderes com pena mais alta que o Código Penal, que já tem uma proteção própria a funcionários públicos e ao presidente da República.

Nos últimos dias, manifestações contrárias ao presidente da República, publicadas nas redes sociais, geraram inquéritos com base nessa lei, o que motivou intenso debate sobre sua (in)constitucionalidade. Aliás, alguns artigos já estão sendo questionados no STF, com alentado parecer de respeitados juristas. Busca-se proteger a liberdade de expressão e impedir que a lei seja utilizada para calar os críticos do presidente, tese com a qual concordo. Mas, há que se lembrar: pau que bate em Chico bate em Francisco.

O deputado Daniel Silveira (PSL-RJ) foi preso com base nessa mesma lei, que também pune com pena de um a quatro anos quem caluniar ou difamar os presidentes dos Poderes, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação. Um artigo utilizado prevê aumento de pena quando a propaganda de processos violentos ou ilegais for feita por rádio ou televisão (a lei de 1983, por óbvio, não contemplava a internet).

O direito penal não admite "puxadinhos" e não se pode cogitar na utilização de interpretações extensivas para punir quem quer que seja, ainda que estejamos diante de um deputado que efetivamente representa um risco à democracia. O deputado não ofendeu o presidente da Suprema Corte: ofendeu vários ministros, mas não exatamente o presidente. Rádio e televisão não se confundem com a rede mundial de computadores.

Ressalto que não estou defendendo a impunidade de agressões ao regime democrático ou de incitação de agressões aos ministros do STF, até porque já me manifestei, concordando com os limites da liberdade de expressão fixados pelo Supremo, inspirado na Suprema Corte Americana e, portanto, com a tese de que ameaças e atentados às instituições ou agentes públicos não estão protegidos pela lei -nem muito menos pela Constituição, que protege a liberdade de emitir opiniões de qualquer ordem, e não agressões de qualquer ordem.

O que não é possível é punir esses atentados com base em interpretações de uma lei inconstitucional.

Defendo segurança jurídica, alertando que nossas instituições e democracia estão sem proteção. É urgente a edição de nova norma que coíba, de forma justa e proporcional, os atentados ao Estado de Direito. Nosso presidente contestou o processo eleitoral mesmo quando venceu. Tudo indica que viveremos momentos piores que os americanos e, sem uma nova lei, não teremos como punir atos e manifestações ilegais. Qualquer punição será contestada como ocorre no momento, em que só temos uma lei de insegurança nacional.

Celso Vilardi, Advogado e professor de direito da FGV-SP

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

19

Fiasco tributário (3)

Mais uma vez ficou evidenciada a dificuldade do sistema político em levar adiante a reforma tributária, uma das pautas essenciais para a modernização do país.

Grupos de interesse, conflitos federativos e falta de liderança do governo Jair Bolsonaro abortaram a melhor chance de avanço verificada nos últimos anos, e as perspectivas são novamente incertas.

Desta vez, a oportunidade se perde por conta de um brusco recuo regimental. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), decidiu dissolver a comissão mista que analisava o tema após a leitura do relatório final, jogando a reforma no limbo político.

A justificativa foi o prazo vencido de funcionamento da comissão, o que traria insegurança jurídica. Mas, mesmo que o argumento formal possa ter alguma procedência, a razão de fundo é a falta de acordo sobre o rumo a seguir.

A proposta apresentada pelo relator agora destituído, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), era ambiciosa, prevendo a unificação dos impostos e contribuições sobre bens e serviços, acabando com qualquer cumulatividade e instituindo a cobrança no local de destino.

Apesar de o texto contar com apoio expressivo entre especialistas, não eram poucas as dificuldades políticas. A fusão ampla desses tributos sempre foi combatida pelo governo federal, temeroso de que a negociação em torno do fim do ICMS estadual e do ISS municipal levasse a compensações a cargo da União aos entes federativos.

A ideia do governo é começar a unificação apenas do PIS e da Cofins federais, com espaço para adesão posterior de estados e municípios. Há críticas a essa opção, que não garantiria tal convergência.

Qualquer proposta parcial, entretanto, também amplia o protagonismo de interesses setoriais, numa guerra sem fim de versões de ganhadores e perdedores.

O maior responsável pela oportunidade perdida é o Planalto, que deveria conduzir a discussão e conter a voracidade dos governos regionais sobre as receitas federais.

Com a decisão de Lira, aparentemente mais alinhado à visão do Planalto, o cenário mais provável agora é

um fatiamento, com maior chance de tramitação de uma reforma dos tributos federais -o que não deixaria de ser positivo, embora insuficiente.

Mesmo na timidez, contudo, há riscos. Não está claro se o governo voltará a temas controversos, como a péssima ideia de um imposto similar à CPMF, o que novamente tumultuaria a discussão.

Vai se fechando também a janela política para a outra vertente fundamental -as mudanças na taxa da renda de empresas e pessoas físicas para tornar a carga tributária brasileira menos injusta.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49519>

Intervenção de Lira abre caminho para reforma tributária fatiada de Guedes



Fábio Pupo, Thiago Resende e Washington Luiz *brasil*

A discussão sobre uma fusão ampla de **impostos** federais, estaduais e municipais foi praticamente inviabilizada no Congresso após a intervenção nos debates feita pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Lira abriu caminho na Casa para o avanço do plano do ministro Paulo Guedes (Economia), que quer mudanças no sistema tributário de forma fatiada, começando apenas pela fusão dos **impostos** federais PIS e Cofins.

Agora, as negociações entre governo e aliados preveem que a reforma deve ser repartida em até cinco projetos que serão distribuídos entre Câmara e Senado -que, segundo interlocutores do Palácio do Planalto ouvidos pela Folha, deu aval ao acordo.

A estratégia de dividir o tema entre diferentes congressistas foi usada anteriormente por governo e aliados.

Em busca de apoio ao Plano Mais Brasil, que baseava reformar regras orçamentárias e rever despesas, foram produzidas três PECs (propostas de emenda à Constituição). O pacote lançado pela equipe econômica em 2019 acabou sendo, posteriormente, reunido em apenas um texto que foi aprovado em 2021.

Lira atendeu os interesses do governo na terça-feira (4) ao acabar com a comissão especial da Câmara sobre a **reforma tributária**, permitindo que a PEC 45, que trata do tema, fique restrita ao plenário.

A decisão foi anunciada somente depois de o relator

da comissão mista, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), apresentar seu parecer que contrariava o Executivo.

Aguinaldo formulou o relatório com base na PEC 45 - de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB-SP)-, discutida desde 2019 e que propunha uma fusão ampla de **impostos** (com **tributos** federais, o estadual ICMS e o municipal ISS), mas alterou o texto e ainda incorporou elementos sugeridos pelo governo e pela PEC 110, do Senado.

Apesar do esforço para conciliar as diferentes propostas, o texto não agradou ao governo por ter incluído na fusão **impostos** estaduais e municipais.

Guedes era contrário a uma fusão com tal alcance por **temer** que a União tivesse que arcar com eventuais perdas de estados e municípios ao fim das discussões.

Agora, com a intervenção de Lira, a PEC 45 só pode ser discutida formalmente no plenário da Câmara -o que, pela complexidade do tema, praticamente elimina as chances de ela prosseguir.

Procurados, interlocutores não confirmam que Guedes foi o responsável por pedir a Lira as medidas tomadas na terça -mas dizem que sempre comunicaram a ele a insatisfação com uma reforma ampla.

As discussões baseadas na PEC 45 até podem prosseguir na comissão mista ou no Senado. No entanto, sem apoio do comando da Câmara e do Executivo, as chances de elas prevalecerem são baixas.

Aliados do governo na Câmara dizem que a PEC 45 deve agora ser enterrada. Sem debate na comissão, não há como ajustar o texto conforme o defendido pelos partidos.

Assim, não haveria como costurar maioria favorável à proposta de fusão ampla (federal, estadual e municipal) no plenário. Há décadas se tenta aprovar uma **reforma tributária** no país, mas nenhum governo conseguiu o feito.

A equipe econômica espera que, agora, a Câmara avance com uma reforma nos moldes defendidos por Guedes.

A ideia é começar pela junção de PIS e Cofins na nova CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). O projeto de lei sobre o tema já foi enviado pelo Executivo no ano passado.

Lira tem mostrado alinhamento ao governo ao dizer que busca aprovar a **reforma tributária** que seja possível. "Eu sempre digo: entre o tudo e o nada, eu prefiro o melhor possível. E o que faremos", afirmou nesta semana.

A equipe econômica também quer avançar em uma proposta de unificação da legislação de ICMS e também do ISS, com limitação no número de alíquotas que governadores e prefeitos poderão escolher - evitando a guerra fiscal entre eles e diminuindo a quantidade de diferentes regras tributárias pelo país.

A visão do time de Guedes é que avançar com propostas como essas é uma estratégia mais viável do que uma PEC ampla. A maior parte das mudanças, inclusive a da unificação do ICMS, exigiria proposições mais simples, como projetos de lei -que demandam menos votos.

Outra vontade do governo é avançar com as demais etapas da **reforma tributária** imaginada por Guedes. Estão nos planos a redução do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a taxação de dividendos e a transformação do IPI em um imposto seletivo a itens como cigarros e bebidas.

Em outra frente, o governo quer ampliar as renegociações com devedores, permitindo o pagamento -com desconto- de débitos com a União. Chamado de "passaporte tributário", o projeto visa encerrar discussões judiciais concedendo redução no montante devido por empresas.

Segundo interlocutores do governo no Congresso, projetos que já estão na Câmara e no Senado poderão ser usados para acelerar as votações.

A definição e distribuição das propostas entre os congressistas passam por uma nova negociação também porque as medidas de Lira causaram reação de integrantes da comissão mista -que se encontra em um limbo, porque não foi prorrogada por Lira- da **reforma tributária** na terça.

O presidente do colegiado, senador Roberto Rocha (PSDB-MA), disse que o objetivo das discussões deve ser esclarecer o debate e criticou a decisão de Lira na terça-feira.

A intervenção do presidente da Câmara na comissão da reforma gerou reações também nesta quarta (5) no

Senado.

O senador Ângelo Coronel (PSD-BA), que integra o colegiado, defendeu que seja mantida a comissão mista. Para ele, a decisão de Lira é uma oportunidade para o Senado se movimentar e decidir de qual maneira agir.

"Deveria concentrar a **reforma tributária** em uma comissão mista, para que a gente saia com um parecer, com um projeto palatável para que seja aprovado. Fatiar não é reforma, passa a ser uma minirreforma", disse Coronel.

Da oposição, o senador Rogério Carvalho (PT-SE), também integrante do colegiado misto, disse que se deve aproveitar esse impasse entre Lira e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

No dia anterior, Pacheco disse em nota, que "a comissão fez um trabalho longo de aprofundamento sobre a **reforma tributária**". "É razoável e inteligente darmos oportunidade de concluírem o trabalho."

Carvalho afirmou que agora se abre oportunidade para se discutir uma reforma de caráter progressivo, e não regressivo. "Pelo que acompanhei até agora, é muito mais unificação de **tributos**, do que **reforma tributária**. **Reforma tributária** não deve ter caráter regressivo" disse.

"Agora, com essa disputa, quem sabe a gente não tenha parte da base do governo, que defende os mais ricos, apoiando toda a sociedade brasileira."

As fatias da reforma planejadas por Guedes

Unir **tributos** federais PIS e Cofins na nova CBS. Permitira adesão de estados de maneira voluntária

Incentivar Congresso a aprovar unificação de regras do ICMS e também do ISS

Transformar IPI em um imposto seletivo

Reduzir Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e taxar dividendos

Renegociar débitos de devedores de **impostos**, com regras a serem definidas

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49519>

Senado foca em reforma tributária ampla



Ação. Vice de comissão reage a Lira e mantém cronograma

Idiana Tomazelli Camila Turtelli / BRASÍLIA / COLABOROU EDUARDO LAGUNA

A queda de braço em torno do fatiamento ou não da **reforma tributária** deflagrou um clima de insatisfação entre parlamentares, secretários estaduais de Fazenda e representantes do setor produtivo, que tentam manter viva a discussão da reforma ampla apresentada na terça-feira pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

A divisão da proposta em quatro partes é defendida pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), com aval do ministro da Economia, Paulo Guedes, mas enfrenta resistências.

Antes mesmo do fim da leitura do parecer, Lira anunciou na terça a extinção da comissão e remeteu o texto ao plenário da Câmara, onde deve ser desmembrado em quatro partes e ter novos relatores. Na prática, a decisão de Lira "joga no lixo" o parecer de Ribeiro, que buscava unificar **tributos** sobre consumo federais, estaduais e municipais.

Técnicos veem risco de as discussões retornarem à estaca zero, provocando atrasos em uma das reformas consideradas essenciais para melhorar o ambiente de negócios.

Congressistas favoráveis à proposta ampla de Ribeiro optaram por ignorar o anúncio de Lira de que a comissão mista da **reforma tributária**, composta por deputados e senadores, está extinta. Vice-presidente

do colegiado, o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) diz que está mantido o cronograma que prevê apresentação do relatório final na próxima terça-feira. "Os atos de Lira não têm influência porque a comissão é independente", disse Rocha.

A estratégia é fazer com que o texto chegue à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, longe da alçada de Lira. A opção é viável porque uma das propostas abrangidas no parecer é a PEC 110, apresentada por senadores. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), se mostrou favorável à continuidade da comissão mista em nota emitida ainda na noite de terça-feira.

Embora tenha desagradado aos parlamentares, o ato do presidente da Câmara foi bem recebido pela equipe econômica, que quer o fatiamento da proposta.

Guedes é crítico da proposta de Ribeiro e vê risco de a União ter de arcar com compensação bilionária a Estados e municípios por eventuais perdas de arrecadação com a reforma.

A fatura poderia atingir R\$ 400 bilhões e é considerada impraticável pela equipe econômica.

A interlocutores, o ministro da Economia tem dito que, se o objetivo dos parlamentares for "saquear" a União por meio do fundo de compensação, é preferível "deixar como está", sobretudo em um contexto de recordes de arrecadação no governo federal. O fatiamento da reforma, por sua vez, é considerado uma estratégia eficaz para o governo ter "maior controle" sobre o resultado final.

"Fatias". Como mostrou o Estadão/ Broadcast, a repartição pretendida por Lira prevê um projeto para unificar PIS e Cofins nos moldes da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) enviada ao Congresso pela equipe de Guedes. Essa primeira fase também incluiria a tributação de lucros e dividendos na pessoa física, com redução de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Outra "fatia" deve tratar da criação de um imposto seletivo em substituição ao Imposto sobre Produtos Industrializados.

Uma terceira parte incluiria um amplo programa de renegociação de dívidas tributárias, chamado de "passaporte tributário", mas que segue os moldes de um Refis, com descontos em multas e juros e pagamento em parcela única. Outra fase prevê a criação de um imposto sobre transações, nos mesmos

moldes da CPMF.

No dia seguinte à decisão de Lira de anunciar a extinção da comissão, os secretários estaduais de Fazenda se posicionaram contra a medida e defenderam a reforma ampla, que incluía Estados e municípios. Para eles, o ato desconsidera dezenas de reuniões e debates realizados ao longo de mais de dois anos entre legisladores, empresas e o próprio governo federal.

"Extinguir agora a comissão mista e paralisar o debate sobre a **reforma tributária** seria um enorme desrespeito não apenas ao relator, aos deputados e senadores e às entidades que participaram da construção conjunta da proposta, como também à sociedade, que espera e precisa de um sistema tributário mais justo para o País", afirma o presidente do Comitê de Secretários Estaduais de Fazenda, Rafael Fonteles.

"O fatiamento da reforma não é o ideal. Vamos seguir a agenda com parlamentares e a comunicação com o grande público pela imprensa explicando os benefícios de uma reforma ampla", disse Renata Mendes, líder do movimento Pra Ser Justo.

Especialistas também alertam que mudar PIS e Cofins por um projeto de lei pode ser arriscado do ponto de vista jurídico e pode inviabilizar a "acoplagem" dos **impostos** estaduais e municipais no futuro.

I Desrespeito

"Extinguir agora a comissão e paralisar o debate sobre a **reforma tributária** seria um enorme desrespeito à sociedade, que espera e precisa de um sistema tributário mais justo." Rafael Fonteles PRESIDENTE DO COMSEFAZ

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Não dá para adiar ainda mais a reforma tributária (3)

É ocioso, ainda que infelizmente necessário, repetir a situação dantesca do sistema tributário brasileiro. Somos o país do mundo onde as empresas perdem mais tempo lidando com **impostos**, em média 1.501 horas por ano segundo o Banco Mundial. Somos, num grupo de 100 economias, aquela de maior complexidade tributária, de acordo com estudo das universidades alemãs Paderborn e de Munique. É lamentável, portanto, a extinção da Comissão Mista da **Reforma Tributária** pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A decisão, tomada alegadamente por questão regimental, significa na prática mais atraso na conclusão de uma das mais necessárias reformas na agenda de desenvolvimento do país - e uma das discussões mais avançadas no Congresso.

A melhor proposta em debate é a PEC 45, de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB-SP), que unifica a cobrança de cinco **impostos** (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) num único Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com transição escalonada ao longo de dez anos. Criado nos moldes dos **Impostos** sobre Valor Adicionado (IVA), comuns nas economias mais avançadas, o IBS traria simplificação à barafunda tributária brasileira, acabaria com a guerra fiscal predatória entre os estados e permitiria uma distribuição mais justa dos recursos, com a cobrança no destino.

A transição gradual daria o tempo necessário à adaptação das empresas e garantiria maior transparência nos estados que desejassem manter incentivos, pois teriam de explicitá-los como subsídios nos respectivos orçamentos. Estudo do economista Bráulio Borges calculou que, em 15 anos, as mudanças aumentariam em até R\$ 753 bilhões na arrecadação anual.

O objetivo da Comissão Mista, criada pelos então presidentes Rodrigo Maia (Câmara) e Davi Alcolumbre (Senado), era unificar a PEC 45 com outra de teor semelhante que tramitava no Senado. O Ministério da Economia, porém, decidiu encaminhar ao Congresso outra proposta menos ambiciosa, que deixa de lado a guerra fiscal e unifica apenas os **impostos** federais, PIS e Cofins. A ideia do ministro Paulo Guedes era fazer uma reforma gradual, fatiada. É uma ideia ruim, pois o custo político de aprovar qualquer mudança no Congresso é enorme. Melhor aprovar logo a mudança mais ambiciosa.

O relator da Comissão Mista, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), propôs nesta semana uma solução de compromisso entre as propostas do governo e de Rossi. A unificação começaria pelos **impostos** federais, mas os demais já entrariam na reforma. Seria também criado, como quer o governo, um Imposto Seletivo, com o objetivo de desincentivar o consumo de produtos nocivos (como cigarro ou álcool). O relatório seria um ótimo ponto de partida para as discussões avançarem nas demais comissões e no plenário.

Mesmo assim, Lira resolveu acabar com a comissão, satisfazendo aos anseios de quem quer que tudo fique como está. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), era contra paralisar o andamento. Lira alegou que as sessões regulamentares da comissão se esgotaram e diz que o relatório de Ribeiro poderá ser aproveitado quando o assunto voltar à pauta. É preciso, então, que ele mesmo o traga de volta o quanto antes. Não dá para ficar esperando mudanças urgentes e necessárias. O Executivo erra ao querer fatiar a reforma. O presidente da Câmara erra ao adiar ainda mais sua tramitação.

Site: <https://jornaldigital.oglobo.globo.com/>

Tributária: para secretários de Fazenda, extinguir comissão é "desrespeito"

(Fernanda Trisotto)

A decisão do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), de extinguir os trabalhos da comissão mista da reforma tributária, repercutiu mal nos estados. O presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Rafael Fonteles, considerou a decisão um "enorme desrespeito" a quem participou da construção da proposta e à sociedade: - Entendemos que o relatório do deputado Aguinaldo (Ribeiro/PP-PB) deve ser apreciado pelo Congresso, pois foi fruto de centenas de reuniões e debates. Caso o presidente da Câmara não queira, esperamos que seja apreciado pelo Senado.

Em relação ao relatório apresentado, a análise do grupo é que houve avanços no texto, que ainda precisaria ser discutido em alguns pontos. O Comsefaz vai sugerir emendas diretamente ao relator.

O anúncio do fim dos trabalhos da comissão mista por uma questão regimental surpreendeu também alguns parlamentares. Lira sinalizou que vai tomar a dianteira no processo de discussão da reforma, trazendo o debate para o plenário da Câmara. Ele ainda não conversou com Rodrigo Pacheco (DEM-MG), presidente do Senado, que se manifestou favorável aos trabalhos da comissão mista.

O impasse pode atrasar a tramitação. Apesar de Lira apostar na celeridade da análise de um novo texto, a condução do episódio repercutiu mal e pode ser o estopim para outro embate entre as duas Casas pelo protagonismo na discussão.

Essa sinalização já foi feita pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA), ainda durante a sessão de leitura do relatório, na terça-feira, quando mencionou as concessões que o Senado havia feito à Câmara em torno da matéria. Rocha, que relatava a proposta de emenda à Constituição (PEC) 110 no Senado, queria acumular a função na comissão.

Ele abriu mão da relatoria, função que considerava a mais relevante, para ficar com a presidência do colegiado. A missão coube a Ribeiro. Rocha quer manter o cronograma de trabalho, com apresentação de emendas até sexta-feira e leitura da versão final na próxima semana.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Vacina contra a inflação (3)

Como era esperado por todo o mercado financeiro, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros (Selic) em 0,75 ponto percentual, para 3,50% anuais. O aperto monetário foi decidido no mesmo dia em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que a produção industrial recuou 2,4% em março. A grande preocupação do BC neste momento é com a inflação, que, em 12 meses, está acima de 6%, bem distante do centro da meta perseguida pela instituição para este ano, de 3,75%. Não por acaso, o Comitê de Política Monetária (Copom) já contratou outra alta de 0,75 ponto em junho.

O Banco Central está convencido de que o tombo verificado pela indústria em março decorreu da decisão de muitos estados de imporem medidas restritivas para tentar conter a disseminação do novo coronavírus. Portanto, é um dado para ser avaliado pelo retrovisor. A partir de agora, com a economia voltando à normalidade, mesmo que em ritmo lento, a produção tende a se acelerar, o que exigirá um cuidado ainda maior com os preços. Uma atividade mais forte estimula os agentes a recomponem as margens de lucro. O remédio é juros mais altos para moderar o consumo.

O discurso do BC é de que a inflação é passageira, o que exigirá, ao final do ciclo de recomposição da taxa Selic, um arrocho monetário menos intenso. O problema é que a elevação do custo de vida tem se mostrado mais persistente do que o desejado. Ou seja, o risco de os juros subirem além da conta é muito alto. Assim, o Copom terá de manter todos os seus passos sob controle, pois a economia está frágil demais para conviver com um custo muito elevado do dinheiro. O crédito é um instrumento fundamental para reforçar o caixa das empresas. Não há razão para inviabilizar esse mecanismo.

O Brasil precisa, urgentemente, voltar a crescer com segurança e de forma sustentada. Desde 2014, quando mergulhou em uma severa recessão, a economia nunca mais conseguiu recuperar o fôlego. Em 2020, com a pandemia da covid-19, o quadro se agravou de vez. O desemprego disparou e a pobreza atingiu níveis assustadores. Diante desse quadro inaceitável, é vital que todos os pilares para que o motor da economia volte a girar com força estejam calibrados. Isso quer dizer inflação sob controle, juros em níveis aceitáveis e previsibilidade. O capital não aceita desaforo.

com os agentes de mercados necessitará de sintonia fina. É aí que mora o perigo. A autoridade monetária pode ser atropelada por decisões equivocadas do governo. É visível que ruídos vindos do Palácio do Planalto têm empurrado as cotações do dólar para cima. E a moeda norte-americana influencia quase todos os preços da economia. O BC reconhece que um dólar acima de R\$ 5,50 é inflacionário. Mas não há perspectivas de reversão desse patamar da divisa dos Estados Unidos enquanto as incertezas políticas não darem uma trégua.

Enfim, a autoridade monetária está fazendo o trabalho que lhe cabe ao tentar conter a inflação, o pior dos impostos que incidem sobre os pobres. Mas, sozinha, não pode fazer muito. O governo como um todo precisa unificar o discurso e pavimentar um caminho sem solavancos para a retomada do crescimento. Ninguém aguenta mais retrocessos na economia. O preço pago nos últimos anos por arroubos governamentais foi alto demais. Basta.

Daqui por diante, a comunicação do Banco do Central

Bolsonaro critica China; presidente da CPI reprova



INGRID SOARES JORGE VASCONCELLOS

O presidente Jair Bolsonaro voltou ao ataque contra a China. O mandatário insinuou que o país pode ter criado o novo coronavírus em laboratório como arma para uma "guerra química". "É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em laboratório ou se nasceu por algum ser humano ingerir um animal inadequado. Mas está aí. Os militares sabem o que é guerra química, bacteriológica e radiológica", frisou. "Será que não estamos enfrentando uma nova guerra? Qual é o país que mais cresceu o seu **PIB** (Produto Interno Bruto)? Não vou dizer para vocês." Apesar de o chefe do Planalto não ter citado o nome da China, o país asiático foi o único no mundo a crescer em 2020, com aumento de 2,3% no **PIB**.

Os repetidos ataques de integrantes do governo têm potencial para provocar atritos contra um dos principais parceiros comerciais do Brasil e interferir, por exemplo, na importação do ingrediente farmacêutico ativo (IFA), necessário para a produção de doses da vacina CoronaVac no país.

Na semana passada, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que a China "inventou" o novo coronavírus e, ainda assim, produziu uma vacina "menos eficiente" contra a doença do que o imunizante desenvolvido nos Estados Unidos. No dia seguinte, fez uma retratação pública sobre a declaração, e sobrou para o ministro das Relações Exteriores, Carlos Alberto França, contatar a embaixada chinesa para desfazer o que Guedes chamou de "mal-entendido".

Resposta

O ataque de Bolsonaro à China foi reprovado pelo presidente da CPI da Covid, Omar Aziz (PSD-AM). O parlamentar afirmou que as dificuldades do Brasil para ter acesso a insumos destinados à fabricação de vacinas contra a covid-19 poderão se agravar em razão das declarações do chefe do Planalto.

"Eu acho que a situação nossa em relação a ter insumos vai piorar com essa declaração hoje (ontem). Foi ruim chamar de guerra química e tal. Nós estamos na mão dos chineses para trazer o IFA. Não temos condição de IFA aqui nem vamos ter tão cedo. A gente depende da Índia para alguns insumos, depende da China para outros. Então, acho que este não é o momento de cutucar ninguém", criticou.

Após a repercussão das declarações, Bolsonaro negou que tenha criticado o país asiático. "Eu falei a palavra China hoje de manhã? Não falei. Eu sei o que é guerra bacteriológica, química, nuclear. Eu sei porque tenho informação, e só falei isso, mais nada", ressaltou. "Ninguém fala. Vocês da imprensa não falam onde nasceu o vírus. Falem, ou estão temendo alguma coisa? Eu não falei a palavra China. Muita maldade tentar aí um atrito com um país que é muito importante para nós, e nós somos importantes pra eles também."

Bolsonaro fala em decreto contra o isolamento social

Ingrid Soares

O presidente Jair Bolsonaro disse ontem que pode editar um decreto contra as medidas de lockdown adotadas por governadores e prefeitos contra a disseminação do coronavírus. A declaração ocorreu durante a abertura oficial da Semana das Comunicações, no Palácio do Planalto. O mandatário relatou ainda esperar que não tenha que cumprir a medida, mas que, caso ocorra, nenhum tribunal poderá contestá-lo. "Nas ruas, já se começa a pedir, por parte do governo, que ele baixe um decreto e, se eu baixar um decreto, vai ser cumprido. Não será contestado por nenhum tribunal, porque ele será cumprido. E o que constaria no corpo desse decreto? Constariam os incisos do artigo 5º da nossa Constituição", afirmou.

Em seguida, Bolsonaro afirmou: "O Congresso ao qual eu integrei, tenho certeza que estará ao nosso lado. O povo ao qual nós, Executivo e parlamentares, devemos lealdade absoluta, obviamente, estará ao nosso lado. Quem poderá contestar o artigo 5º da Constituição? O que está em jogo e alguns ainda ousam por decretos subalternos nos oprimir. O que nós queremos do artigo 5º de mais importante? Queremos a liberdade de cultos. Queremos a liberdade para poder trabalhar. Queremos o nosso direito de ir e vir. Ninguém pode contestar isso. E se esse decreto eu baixar, repito, será cumprido juntamente com o nosso Parlamento, com todo o poder de força que nós temos em cada um dos nossos 23 ministros".

O chefe do Executivo ainda emendou dizendo que o Brasil não irá regredir e caracterizou como "excrecência" a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de conceder autonomia aos governadores e prefeitos para adoção de medidas restritivas contra a COVID. "Peço a Deus que não tenha que baixar o decreto. Seria até afigura do pleonismo abusivo: "O leite é branco, o café é preto, o açúcar é doce". E esse decreto, o artigo 5º da Constituição, meus amigos parlamentares que aqui estão, nem vocês podem mudar por emenda à Constituição. Somente uma nova assembleia nacional constituinte. De onde nasceu isso, de onde nasceu essa excrecência para dar poderes a governadores e prefeitos e nos prender dentro de casa? Nos condenar à miséria, roubar milhões de empregos. Levar família ao desespero por

não poder trabalhar, por não poder se locomover".

O chefe do Executivo federal continuou com as críticas: "Alguns até, quando procuram se confortar, são proibidos de ir a uma igreja ou a um templo. Pastores e padres passaram a ser vilões no Brasil. Estamos assistindo a cenas de pessoas serem presas em praça pública, mulheres sendo algemadas e ninguém fala nada, a nossa imprensa. Homens sendo proibidos de ir para praia. Onde nós estamos? Cadê a nossa liberdade?".

O presidente destacou que a população deseja retornar ao trabalho e reforçou críticas a governadores e ao STF e repetiu: "Peço a Deus que não tenha que baixar o decreto, mas se baixar ele será cumprido. Com todas as forças que todos os meus ministros têm, e não será contestado esse decreto. Não ousem contestar, quem quer que seja. Eu sei que o Legislativo não contestará, afinal de contas, vocês fizeram a Constituição de 88. Ali está a alma do povo brasileiro. O Brasil não pode ser um país condenado ao fracasso porque alguém delegou competências esdrúxulas a governadores e prefeitos", concluiu.

CHINA Bolsonaro insinuou que a China pode ter criado o novo coronavírus em laboratório como arma para uma "guerra química". No entanto, a Organização Mundial de Saúde (OMS), afirmou em março, após estudos, que o vírus provavelmente teve origem a partir do contágio direto de animal para humano. "É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em laboratório ou se nasceu por algum ser humano ingerir um animal inadequado. Mas está aí. Os militares sabem o que é guerra química, bacteriológica e radiológica. Será que não estamos enfrentando uma nova guerra? Qual o país que mais cresceu o seu PIB? Não vou dizer para vocês", completou.

O mandatário relatou ainda que é preciso coragem para enfrentar a doença. "Se algum de vocês perceber um barulho na porta, ou na cozinha de vocês, à noite, vocês vão fazer o quê? Vão para baixo da cama? Ou vão se preparar para aquela pessoa que, com toda certeza, está invadindo seu imóvel? Com o vírus é a mesma coisa, temos que enfrentá-lo".

Site: <http://digital.em.com.br/>

Pressionado pela CPI, Bolsonaro faz bravata ao Supremo e ataca a China



O presidente Bolsonaro caminha na Esplanada após evento no Palácio do Planalto

Ricardo Delia Coletta, Matheus Teixeira e Danielle Brandt
- **brasil**

Sob pressão de depoimentos de dois ex-ministros da Saúde na CPI da Covid, o presidente Jair Bolsonaro disparou ameaças ao STF (Supremo Tribunal Federal) e fez novos ataques à China, sugerindo que o coronavírus poderia ter sido criado em laboratório pelos asiáticos.

O presidente fez as declarações em evento do Ministério das Comunicações nesta quarta-feira (5), no Palácio do Planalto, enquanto senadores ouviam o ex-ministro Nelson Teich (Saúde) na CPI.

"Nas ruas já se começa a pedir que o governo baixe um decreto. Se eu baixar um decreto, vai ser cumprido, não será contestado por nenhum tribunal" declarou Bolsonaro, renovando as ameaças de publicar uma norma para impedir que gestores locais fechem o comércio ou limitem a atividade econômica durante a crise sanitária.

"O que está em jogo e alguns [governadores e prefeitos] ainda ousam por decretos subalternos nos oprimir? O que nós queremos do artigo 5º [da Constituição] de mais importante? Liberdade de cultos, liberdade para poder trabalhar, queremos o nosso direito de ir e vir, ninguém pode contestar isso", declarou.

Ainda em um recado ao STF Bolsonaro emendou: "Não ouse contestar [o decreto], quem quer que seja. Sei que o Legislativo não contestará".

Especialistas ouvidos pela Folha afirmam que, apesar

da insistência nessa retórica, não houve alteração no cenário das leis e da pandemia que permitam a Bolsonaro dar "canetadas" sem aprovação do Congresso. Nem barrar a autonomia de governadores e prefeitos na condução do combate à Covid-19 que inclusive já foi reconhecida pelo Supremo. No entanto, veem com preocupação o uso frequente desses termos como se fossem equivalentes ao toque de recolher.

Na avaliação de alguns, ao banalizar as figuras do estado de sítio e do estado de defesa, dizendo que os governadores estão lançando mão delas, Bolsonaro estaria buscando preparar terreno para legitimar a tomada desse tipo de medida no futuro.

O governo Bolsonaro está acuado pela CPI que investiga as ações do governo federal na pandemia e que é controlada por parlamentares críticos ao presidente.

Nesta quarta, Teich criticou a prescrição de hidroxicloroquina a doentes da Covid. Disse que deixou o ministério em 2020 por falta de autonomia e por divergir de Bolsonaro sobre o uso da substância.

Um dia antes, o também ex-titular da Saúde Luiz Henrique Mandetta apontou à CPI que Bolsonaro contrariou orientações do Ministério da Saúde baseadas na ciência para o combate da pandemia.

Os depoimentos de Teich e Mandetta não levaram o presidente a moderar seu discurso. Pelo contrário, em seu pronunciamento no Planalto, ele chamou de "canalhas" os que são contrários ao chamado tratamento precoce, baseado no uso da hidroxicloroquina.

Há meses Bolsonaro se mantém em conflito com o Supremo em relação às medidas tomadas em meio à pandemia. Desde o início da crise, o STF tem imposto derrotas ao presidente -que, em declarações, testa os limites da corte.

Em abril, o ministro Luís Roberto Barroso mandou o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), instalar a CPI. A decisão foi uma derrota para a base aliada de Bolsonaro no Congresso, que tentava barrar a investigação.

Em meio às derrotas, Bolsonaro repete a ameaça de "baixar um decreto" para que a população volte ao trabalho. Recentemente, disse que poderia determinar ao Exército que fosse às ruas para garantir o funcionamento de atividades econômicas, mesmo contra normas estaduais e locais.

Ele também já criou a campanha "O Brasil não pode parar", proibida pelo STF por colocar a população em risco.

O presidente tentou ainda blindar dados da pandemia, mas o Supremo derrubou a medida provisória que restringia a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Recentemente, a corte obrigou o Executivo a adotar medidas para conter o avanço do coronavírus em aldeias indígenas. Também derrubou vetos de Bolsonaro ao projeto de lei aprovado pelo Congresso que torna obrigatório o uso de máscaras em locais públicos.

No discurso desta quarta, Bolsonaro defendeu um de seus filhos, o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RJ), citado na véspera por Mandetta como participante de reuniões no Planalto sobre a pandemia.

"São pessoas perseguidas o tempo todo como se tivessem inventado um gabinete do ódio. Não têm do que nos acusar, é o gabinete da liberdade, da seriedade", disse, mencionando também seu assessor especial Tércio Arnaud, que atua na estratégia do presidente nas redes sociais.

Entre ministros do STF, a avaliação em conversas reservadas é que as declarações têm o intuito de animar a base política do presidente e que as ameaças não devem ser levadas adiante.

Caso isso ocorra, porém, os ministros apostam que a tendência seria a derrubada de um decreto nos termos que o presidente sugeriu, porque violaria a decisão do próprio tribunal que deu autonomia para estados e municípios adotarem medidas de enfrentamento à pandemia.

Nesse cenário, integrantes do STF acreditam que teriam respaldo do Congresso para vencer uma queda de braço com o Executivo.

A fala de Bolsonaro não foi a única ação de aliados do Planalto contra o STF nesta quarta.

A principal comissão da Câmara rejeitou a admissibilidade de um projeto que define ser crime de responsabilidade dos ministros do STF a usurpação da competência do Legislativo. É uma tentativa de

governistas de limitar o que veem como ativismo judicial.

O projeto, do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), fora rejeitado em votação simbólica na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

No entanto, após confusão entre oposição e o PSL, o deputado Darci de Matos (PSD -SC), que comandava a reunião, abriu votação nominal.

Com isso, o parecer da relatora, deputada Chris Tonietto (PSL-RJ), foi rejeitado por 33 votos contrários e 32 a favor, de um total de 65 votantes.

Nesta quarta-feira, Bolsonaro também investiu contra a China -reeditou ataques contra o maior parceiro comercial do país, que é também um dos principais fornecedores de insumos para imunizantes.

"É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em laboratório ou por algum ser humano [que] ingeriu um animal inadequado. Mas está aí. Os militares sabem que é guerra química, bacteriológica e radiológica. Será que não estamos enfrentando uma nova guerra?", disse o presidente. "Qual o país que mais cresceu seu PIB [Produto Interno Bruto]? Não vou dizer para vocês." A China cresceu 2,3% em 2020, uma das poucas nações a registrar avanço econômico em meio à pandemia.

Mais tarde, no Rio, Bolsonaro disse: "Eu não falei a palavra China no meu discurso. Sei o que é guerra bacteriológica, guerra química, guerra nuclear, porque tenho formação. Só falei isso, mais nada".

Mesmo assim, estimulou que seja exposta a origem do vírus. "Mas vocês da imprensa não falam onde nasceu o vírus. Falem. Ou estão temendo alguma coisa?".

Bolsonaro, ao sugerir que Pequim pode ter fabricado o coronavírus em laboratório, retoma a retórica anti-China que foi constante em 2020 e que imita, em grande parte, falas de Donald Trump, ex-presidente dos Estados Unidos.

Foi com esse tipo de discurso -também adotado pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) com apoio do ex-chanceler Ernesto Araújo- que o Brasil atingiu o ponto mais baixo da relação com os chineses no ano passado.

Num bate-boca entre Eduardo e o embaixador da China no Brasil, Yang Wanming, por exemplo, Ernesto saiu em defesa do filho do presidente.

O então chanceler chegou a enviar a Pequim um pedido para que o diplomata chinês fosse retirado do

Brasil. Foi ignorado e interrompeu toda interlocução com a missão chinesa em Brasília.

As dificuldades de comunicação com os chineses e a pressão do Congresso culminaram na saída de Ernesto do governo e sua substituição por Carlos França. Num sinal do prestígio que o ex-chanceler ainda tem junto a Bolsonaro, o presidente elogiou Ernesto em seu discurso nesta quarta.

Os chineses costumam a reagir duramente às acusações de que fabricaram o vírus. Procurada, a Embaixada da China em Brasília não se manifestou até a conclusão desta edição.

A hipótese de que a China poderia ter produzido o vírus artificialmente não encontra respaldo em apuração conduzida pela OMS (Organização Mundial da Saúde).

Ben Embarek, que lidera equipe de investigação sobre as origens do coronavírus, já afirmou que a hipótese de que o vírus "vazou" de laboratório é "extremamente improvável".

Senadores que integram a CPI da Covid reagiram às falas de Bolsonaro sobre a China.

O presidente da comissão, Omar Aziz (PSD-AM), afirmou que não é o momento de "cutucar ninguém" e que as declarações vão piorar a situação do Brasil em relação à obtenção de insumos.

O relator Renan Calheiros (MDB-AL) afirmou: "Hoje continuaram as ameaças".

"Nas ruas já se começa a pedir que o governo baixe um decreto. Se eu baixar um decreto, vai ser cumprido, não será contestado por nenhum tribunal. [...] Não ouse contestar, quem quer que seja. Sei que o Legislativo não contestará"

"É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em laboratório ou por algum ser humano [que] ingeriu um animal inadequado. Mas está aí. Os militares sabem que é guerra química, bacteriológica e radiológica. Será que não estamos enfrentando uma nova guerra?"
Jair Bolsonaro em discurso nesta quarta

Veja ataques e ameaças de Bolsonaro ao STF

ALVO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Contexto Em 5 de maio de 2021, ao criticar medidas de isolamento nos estados: "Nas ruas já se começa a pedir que o governo baixe um decreto. Se eu baixar um decreto, vai ser cumprido, não será contestado por nenhum tribunal" "Se esse decreto eu baixar, repito, [ele] será cumprido. Juntamente com o nosso Parlamento,

juntamente com todo o poder de força que temos em cada um dos nossos atualmente 23 ministros"

ALVO: LUÍS ROBERTO BARROSO Contexto Em 9 de abril de 2021, após ministro determinar abertura da CPI da Covid no Senado: "Pelo que me parece, falta coragem moral para o Barroso e sobra ativismo judicial". "Agora, no Senado, tem pedido de impeachment de ministro do Supremo. Eu não estou entrando nesta briga, mas tem pedido. Será que a decisão não tem que ser a mesma também, para o Senado botar em pauta o pedido de impeachment de ministro do Supremo?"

ALVO: ALEXANDRE DE MORAES Contexto Em 28 de maio de 2020, após operação policial ordenada pelo Supremo Tribunal Federal que atingiu aliados bolsonaristas no inquérito das fake news: "Não teremos outro dia como ontem, chegai" "Acabou, porra!" "Querem tirar a mídia que eu tenho a meu favor sob o argumento mentiroso de fake news!" "Respeito o STF e respeito o Congresso. Mas para esse respeito continuar sendo oferecido da nossa parte, tem que respeitar o Poder Executivo também."

ALVO: CELSO DE MELLO Contexto Em 28 de maio de 2020, após o então ministro do STF decidir tornar público vídeo da reunião ministerial de 22 de abril daquele ano que seria indício de tentativa de interferência na Polícia Federal por parte de Bolsonaro: "Eu peço pelo amor de Deus: não prossiga [com] esse tipo de inquérito, a não ser que seja pela lei do abuso de autoridade. Está bem claro, quem divulga vídeos, imagens ou áudios do que não interessa ao inquérito... Tá lá [na lei], um a quatro anos de detenção." "Criminoso não é Abraham Weintraub, não é o [Ricardo] Salles [ministro do Meio Ambiente], não é nenhum de nós. A responsabilidade de tornar aquilo público é de quem suspendeu o sigilo de uma sessão cujo vídeo foi cancelado como secreto."

Relembre derrotas do presidente no Supremo

EM 2021 CPI da Covid (8.abr.2021)

O ministro Luís Roberto Barroso manda o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), instalar uma CPI da pandemia da Covid-19. Barroso afirmou que estão presentes os requisitos necessários para abertura da comissão e que o chefe do Senado não pode se omitir em relação a isso.

Veto a cultos e missas na pandemia (8.abr.2021)

O plenário do Supremo manteve por 9 votos a 2 a decisão do ministro Gilmar Mendes de permitir que estados e municípios proibam a realização de celebrações religiosas presenciais como forma de

conter o avanço da pandemia. Com isso, na prática, o plenário derruba a decisão do ministro Kassio Nunes Marques que liberava missas e cultos. O advogado-geral da União, André Mendonça, defendia a liberação.

Medidas restritivas de combate à Covid (23.mar.2021)

O ministro Marco Aurélio rejeita a ação em que Bolsonaro pede que o STF derrube decretos estaduais que restringiram a locomoção da população como forma de conter o avanço da Covid. Também foi negado o pedido do chefe do Executivo para que a corte reconhecesse que o fechamento de serviços não essenciais só pudesse ocorrer por meio de aprovação de uma lei nesse sentido. O ministro afirmou que estados, município e União formam um "condomínio" responsável por tratar de temas relativos à saúde e que ao presidente da República "cabe a liderança maior" no combate à pandemia.

EM 2020 Isolamento social (24.mar.2020)

O ministro Marco Aurélio atende, em parte, uma ação do PDT e afirma que, apesar de medida provisória do governo exigir aval de agências reguladoras federais para o fechamento de divisas, estados e municípios têm competência para editar medidas de saúde contra o novo coronavírus. Assim, manteve a legalidade de todos os decretos pelo país que impuseram o restrições sobre a circulação da população Autonomia dos estados e municípios (15.abr)

O STF decide por unanimidade que estados e municípios têm autonomia para determinar o isolamento social em meio à pandemia do coronavírus. A maioria permitiu ainda que os entes da federação decidam quais são os serviços essenciais que podem funcionar durante a crise. No dia anterior, a AGU (Advocacia-Geral da União) havia recorrido de uma decisão de Alexandre de Moraes. Nela, o ministro preservava a competência de governadores e prefeitos para determinar o isolamento social, independentemente de posterior ato de Bolsonaro no sentido contrário

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

19

Autoincriminação (3)

Já se disse que o único trabalho da CPI da Pandemia será o de organizar as inúmeras evidências de que o governo de Jair Bolsonaro comportou-se de maneira irresponsável e muitas vezes criminosa em relação à pandemia de covid-19. E o presidente Bolsonaro colabora, diariamente, com novas provas.

Ontem, Bolsonaro chegou a ponto de produzir essas provas no exato momento em que o ex-ministro da Saúde Nelson Teich prestava depoimento à CPI. Enquanto o ex-ministro confirmava aos senadores que deixou o Ministério da Saúde, depois de menos de um mês no cargo, porque descobriu que não teria autonomia e porque foi pressionado a estimular o uso de medicamentos inúteis contra a covid-19 a título de "tratamento precoce", Bolsonaro discursava fazendo violenta defesa desses remédios.

"Canalha é aquele que critica o tratamento precoce e não apresenta alternativa. Esse é um canalha", disse o presidente ao mesmo tempo que seu ex-ministro da Saúde dizia que o "tratamento precoce" é um erro - tal como já fizera na CPI outro ex-ministro da Saúde de Bolsonaro, Luiz Henrique Mandetta, anteontem.

Esse erro recebeu vultoso investimento do governo federal, ao passo que a compra de vacinas foi deixada até recentemente em segundo plano.

Em outubro de 2020, quando o País já contabilizava quase 160 mil mortos, Bolsonaro questionou a ânsia por uma vacina. "Não sei por que correr", declarou na época.

No mês seguinte, disse que "o povão parece que já está mais imunizado" porque não ficou em casa, sugerindo que a vacina era desnecessária.

O presidente desestimula sistematicamente a vacinação, dizendo que "ninguém pode obrigar ninguém a tomar vacina", e espalha suspeitas sobre efeitos colaterais do imunizante. Ao mesmo tempo, Bolsonaro e seu governo fazem forte campanha pelo uso de cloroquina.

No discurso de ontem, o presidente chegou a sugerir que a oposição ao uso da cloroquina contra a covid-19 é motivada por interesses comerciais dos laboratórios que produzem vacinas.

"Por que não se investe em remédio? Porque é barato demais", disse Bolsonaro.

Mas o pronunciamento delirante não parou aí. Bolsonaro insinuou, à sua maneira trôpega, que os chineses produziram o vírus em laboratório para ter ganhos econômicos: "É um vírus novo, ninguém sabe se nasceu em laboratório ou nasceu porque um ser humano ingeriu um animal inadequado.

Mas está aí. Os militares sabem o que é guerra química, bacteriológica e radiológica. Será que não estamos enfrentando uma nova guerra? Qual o país que mais cresceu o seu **PIB**? Não vou dizer para vocês".

Ou seja: não contente em sabotar a vacinação e estimular o consumo de remédios sem eficácia, o presidente insiste em hostilizar a China, inventando uma mirabolante "guerra bacteriológica" que só existe nas postagens de lunáticos das redes sociais.

A histeria bolsonarista denota desespero. O presidente parece intuir que sua situação política ficará a cada dia mais insustentável diante da exposição pública, na CPI, das extravagâncias, todas fartamente documentadas, cometidas por seu governo ao longo da pandemia.

E estamos apenas no segundo dia de depoimentos na comissão, que certamente ainda reservará muitos dissabores para o governo - especialmente quando o ex-ministro Eduardo Pazuello resolver dar o ar da graça.

Totalmente à mercê da insanidade das redes sociais, Bolsonaro imagina que o País se intimidará com seus arreganhos. Tornou a dizer que editará um decreto para restabelecer "a liberdade para poder trabalhar" e "nosso direito de ir e vir", em referência às medidas de restrição adotadas em Estados e municípios. E acrescentou: "Se eu baixar um decreto, vai ser cumprido, não será contestado por nenhum tribunal".

Bravatear é o que resta a Bolsonaro, já que seu governo, incompetente para conter a pandemia, foi igualmente incompetente para esvaziar a CPI. Sua única competência parece ser a de produzir provas contra si mesmo. Um presidente que, cobrado a usar máscara, diz que "já encheu o saco isso, pô", como fez em seu discurso, não precisa de detratores.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Contágio freado, PIB acelerado (3)

Estados Unidos e China puxam mais uma vez o crescimento mundial, seguidos de longe pelas maiores potências da Europa, enquanto o Brasil se move com dificuldade, emperrado por um governo preso nas próprias confusões e incapaz de proporcionar segurança à produção.

Com vacinação avançada e muito estímulo federal, a economia americana cresceu no primeiro trimestre à taxa anualizada de 6,38%, segundo a estimativa inicial publicada pelo governo. O avanço em relação aos três meses finais de 2020 foi de 1,56%.

Na China, o Produto Interno Bruto (**PIB**) aumentou 0,6% em relação ao quarto trimestre do ano passado, perdendo ritmo em relação ao fim de 2020, mas a meta oficial é uma expansão igual ou superior a 6% em 2021. Os dois países são destinos muito importantes para as exportações brasileiras.

O firme desempenho das duas maiores economias do mundo, em 2021, aparece nas projeções das entidades multilaterais.

O **PIB** americano deve aumentar 6,4% e o chinês, 8,4%, de acordo com estimativas do Fundo Monetário Internacional publicadas em abril.

Em março, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou previsões de 6,5% para o crescimento dos Estados Unidos e de 7,8% para o da China.

A zona do euro deve ser bem menos dinâmica, de acordo com as duas instituições: 4,4%, pelos cálculos do Fundo, e 3,9%, pelas contas da OCDE.

As duas entidades coincidem ao apontar 3,7% como crescimento provável da economia brasileira neste ano. Há mais otimismo nessa expectativa, no entanto, do que nos números produzidos por economistas brasileiros. O **PIB** do Brasil deve crescer apenas 3,08% em 2021, segundo a mediana das projeções obtidas pelo Banco Central na pesquisa Focus.

Não está claro, por enquanto, se a economia brasileira chegou a crescer no primeiro trimestre.

Ainda se esperam os números oficiais de março da indústria, do comércio e dos serviços. No fim do primeiro trimestre, empresários industriais e do varejo mostraram-se descontentes com o ritmo dos negócios, segundo pesquisas de índices de confiança. Mas um

ponto é dado como quase certo por alguns analistas: positivo ou negativo, o resultado trimestral ficará muito próximo de zero, na comparação com os três meses finais de 2020.

O Brasil perderá a corrida também para vários países latino-americanos, se as projeções do FMI estiverem certas.

Na média, o **PIB** da América Latina deve crescer 4,1%, a mesma porcentagem estimada para a América do Sul. Foram calculadas taxas de 5,8% para o Chile, 4,6% para a Colômbia, 4,5% para a Argentina e 4,3% para o México.

Várias dessas economias encolheram mais que a brasileira, em 2020, e por isso o crescimento, agora, é estimado sobre uma base mais baixa. Mas, de modo geral, o desempenho desses países havia sido melhor que o brasileiro por muitos anos e esse é um detalhe importante. Além disso, as finanças públicas de vários desses vizinhos estão em melhores condições que as do Brasil e seu endividamento público é bem menor.

A pandemia continua assolando a maior parte da América do Sul, mas a condição de alguns países ainda é menos desastrosa que a brasileira. No maior e mais populoso país da região, os erros e omissões do governo têm favorecido a difusão do coronavírus e de suas variantes.

Também isso mantém o Brasil em enorme desvantagem diante dos Estados Unidos, da China e de outras áreas onde a crise sanitária foi enfrentada com maior seriedade, sem estímulos a aglomerações e sem relaxamento prematuro das condições de segurança.

O Brasil também se destaca negativamente, nessas comparações, pela propaganda oficial de remédios inúteis e até perigosos, como a cloroquina, e pela pregação de um indefensável "tratamento precoce".

Nenhuma pessoa séria atribuiria a fraqueza da economia brasileira às medidas de segurança contra a pandemia. A economia do Brasil já ia muito mal em 2019. Resultados invejáveis têm ocorrido onde houve boas ações sanitárias, com imunização rápida e economia guiada por decisões tão competentes quanto as da política de saúde.

Economia avança nos EUA e em países com melhores ações contra a pandemia

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Vacina e economia abalam Bolsonaro nas redes sociais



Vinícius Valfré André Shalders / BRASÍLIA

A confiança depositada por aliados do presidente Jair Bolsonaro nas redes sociais sofreu abalo significativo. Pesquisas indicam que o desgaste de Bolsonaro vem crescendo desde o fim do ano passado não apenas pela demora na vacinação contra a covid-19, mas também por causa da crise econômica, com o aumento do desemprego. Além disso, uma forte onda negativa avançou sobre o presidente nas mídias digitais desde a noite de anteontem, por causa da morte do ator e humorista Paulo Gustavo, vítima do novo coronavírus.

A comoção, misturada à indignação com a falta de vacina e o desrespeito a medidas sanitárias, levou o presidente a ser alvo de insultos nas redes, com xingamentos como "verme", "monstro", "cínico", "hipócrita" e "desgraçado". Bolsonaro usou as redes para expressar "pesar" pela morte do ator Paulo Gustavo, em rara manifestação de solidariedade. Nem isso, porém, fez com que o coro de "Fora Bolsonaro" diminuísse.

Levantamento feito pela consultoria AP Exata mostra que, nos últimos meses, a pandemia afetou a percepção dos internautas sobre o presidente, mas foi o cenário econômico que causou os maiores prejuízos à sua imagem. Até agosto do ano passado, as publicações que manifestaram confiança em Bolsonaro eram cerca de 24%, de acordo com o estudo. A partir de setembro, o índice começou a registrar queda. Em novembro, ficou em 20%. Em dezembro, quando foram pagas as últimas parcelas do auxílio emergencial de R\$ 300, caiu para 16%.

O índice de confiança, no entanto, começou a oscilar negativamente em setembro, quando a alta dos preços se tornou mais visível. Naquele mês, a variação

mensal da **inflação** havia saltado de 0,24% para 0,64%. A sequência continuou até dezembro, com o pico de 1,35%.

A tendência de enfraquecimento de Bolsonaro nas redes também foi captada por outros levantamentos. Um estudo da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas (DAPP-FGV) indica que o presidente vem perdendo força nessas mídias. "O presidente Jair Bolsonaro apresenta o melhor desempenho entre os presidentes em todas as plataformas analisadas, mas Facebook, Instagram e YouTube registram queda no engajamento em torno do presidente ao longo de 2020", diz o relatório.

Para o sociólogo Marco Aurélio Ruediger, coordenador do estudo, é importante destacar que, mesmo assim, Bolsonaro ainda mantém resiliência. As sucessivas crises, no entanto, ameaçam mudar o quadro. "Ainda tem presença nas redes maior que a dos demais players de oposição individualmente.

Talvez pandemia, CPI e desemprego estejam mudando isso. Hoje há uma guerra de narrativas", disse. "Essa luta de narrativas é central para uma projeção mais ou menos auspiciosa das possibilidades na campanha de 2022".

Bolsonaro costuma guiar o seu comportamento político por avaliações de usuários nas redes sociais, deixando em segundo plano as tradicionais pesquisas de opinião. Quem cuida de suas mídias digitais é o vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos- RJ), seu filho, que comanda o chamado "gabinete do ódio" - núcleo de auxiliares que desempenha papel de "milícia digital" contra opositores do governo. "É o gabinete da liberdade, da seriedade" afirmou Bolsonaro ontem (mais informações nesta página).

A pedido do Estadão, a Bites Consultoria avaliou o desempenho de Bolsonaro em suas quatro principais redes sociais - Twitter, Instagram, Facebook e YouTube - de 2019 até hoje.

Quatro variáveis foram analisadas: número de seguidores; número de postagens; interações totais e média de interações a cada postagem. Cada "like", comentário ou compartilhamento conta como uma interação.

A análise da Bites mostra uma desaceleração de Bolsonaro nas redes, ao longo dos anos: em 2019, cada "post" dele tinha, em média, 129 mil interações. Em 2020, caiu para 113 mil; este ano, foram 95 mil. "Minha percepção é de que uma pessoa que consegue manter um patamar tão grande de interações nas redes não está "derretendo". Está havendo mais uma desaceleração do que perda de popularidade. A curva de Bolsonaro não é a de que alguém que "despenca" nas redes", disse ao Estadão o diretor da Bites, Manoel Fernandes.c

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>